COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 21.10.2010
COM(2010) 587 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

21.º RELATÓRIO ANUAL SOBRE A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS (2009)

SEC(2010) 1230

ÍNDICE

1. Introdução 3
2. Análise da execução 4
3. Coerência e Coordenação 8
4. Avaliações 9
5. Controlos 10
6. Comités que assistem a Comissão 12

RELATÓRIO DA COMISSÃO

21.º RELATÓRIO ANUAL SOBRE A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS (2009)

O presente relatório é apresentado em conformidade com o artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 que estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais. O presente relatório abrange as actividades de assistência dos Fundos Estruturais 2000-2006 durante o ano de 2009.

Para informações mais pormenorizadas, consultar o documento de trabalho dos serviços da Comissão (em anexo).

1. INTRODUÇÃO

Em 2009, o décimo ano de execução dos programas e projectos dos fundos estruturais, foram levados a cabo os correspondentes ao período da programação de 2000-2006. No total, foram desenvolvidos 718[1] programas operacionais em 2009.

Os Estados-Membros e as regiões com programas que apresentam taxas de execução elevadas puderam começar a preparar-se para o encerramento. O quadro geral de encerramento da assistência dos fundos estruturais 2000-2006 foi estabelecido na Decisão C(2006)3424 da Comissão, em 2006, alterada pela Decisão C(2008)1362 da Comissão e pela Decisão C(2009)960 da Comissão.

No contexto da crise financeira e do plano de relançamento da economia proposto pela Comissão, foi concedida uma prorrogação de seis (ou doze) meses, consoante o programa, aos Estados-Membros que por tal optaram. Foram 385 os programas que, no total, escolheram prorrogar a respectiva data final de eligibilidade. Esta flexibilidade deveria permitir esgotar os fundos atribuídos, dando aos programas mais capacidade para resolver problemas inesperados e, consequentemente, para alcançar os seus objectivos.

Para além da execução dos programas e projectos dos fundos estruturais em 2000-2006 e da preparação para o seu encerramento, em 2009 a Comissão esteve envolvida igualmente na execução de 434 programas (317 do FEDER e 117 do FSE)[2] do período de 2007-2013.

Para poder demonstrar o valor acrescentado da política de coesão europeia, a Comissão continuou a avaliação ex post dos objectivos n.º 1 e n.º 2 no período de 2000-2006. O resumo da avaliação ex post foi publicado em Abril de 2010[3]. Além disso, as avaliações ex post das iniciativas comunitárias URBAN e INTERREG,

---

1 226 do objectivo n.º 1 e do objectivo n.º 2, 47 do objectivo n.º 3, 12 do IFOP (fora do objectivo n.º 1), 81 INTERREG, 71 URBAN, 27 EQUAL, 73 LEADER+ e 181 programas para acções inovadoras.

2 Ver comunicação sobre os resultados das negociações relativas às estratégias e aos programas para o período de programação de 2007-2013.

3 Publicado em: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/expost_reaction_en.htm

lançadas em 2008, foram publicadas em Junho de 2010. A avaliação ex post da iniciativa comunitária EQUAL foi lançada no início de 2009 e os resutlados preliminares apresentados no início de 2010. Quanto ao Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP), a avaliação ex post foi realizada em 2009. Em 2009, a Comissão lançou a avaliação ex post do programa Leader+.

Promoveu-se a partilha de experiências, nomeadamente através de redes urbanas e inter-regionais e da conferência «As regiões, motor das mutações económicas - Estabelecer redes para obter resultados», onde foram pela segunda vez concedidos os prémios «RegioStars» a projectos de inovação exemplo de boas práticas.

Em Outubro de 2009, a Comissão organizou, juntamente com o Comité das Regiões, as jornadas «Semana Europeia das Regiões e dos Municípios». O número de participantes ultrapassou os 6 000.

A presidência sueca organizou uma conferência de dois dias sobre Parceria e Diálogo Social, no âmbito do Fundo Social Europeu. A conferência focou a importância do envolvimento dos parceiros sociais no FSE e do seu envolvimento na concepção e na execução dos planos nacionais de relançamento da economia.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

2.1. Execução orçamental

2.1.1. FEDER

O ano de 2009 foi excelente em termos de execução orçamental. A taxa de execução global de pagamentos alcançou 100% do crédito anual para pagamento, com o pagamento de 4 100 milhões de euros aos Estados-Membros em benefício de programas e projectos regionais. Embora a taxa de execução das dotações de pagamento para o objectivo n.º 1 (3 100 milhões de euros) fosse mais elevada do que o previsto incialmente (mais 187 milhões), os pagamentos a título do objectivo n.º 2 e dos programas INTERREG foram mais baixos do que o orçamento inicial para 2009 (foram pagos, respectivamente, 575 milhões e 334 milhões de euros). Foram pagos mais 53 milhões de euros para outros programas: URBAN e Acções Inovadoras. O nível mais baixo de pagamento a título do objectivo n.º 2 e dos programas INTERREG deve-se à taxa de execução extraordinariamente elevada de 2008, ano em que, para responder ao número excessivo de pedidos de pagamento, foram feitas transferências a partir das rubricas orçamentais relacionadas com os programas de 20072013. Em 2009, a tendência inverteu-se e, assim, as dotações de pagamento de 2000-2006 não utilizadas foram transferidas para as rubricas orçamentais de 2007-2013, o que permitiu executar 100% das dotações de pagamento dos programas FEDER financiados nos dois períodos da programação.

No fim de 2009, tinham sido pagos 121 200 milhões de euros aos Estados-Membros correspondentes ao período de 2000-2006. Este montante coloca a taxa de absorção média de todos os Estados-Membros em 93,5% dos 129 600 milhões de euros atribuídos.

No final de 2009, as dotações de anos anteriores cujos pagamentos deviam ainda ser feitos (remanescente por liquidar - RAL) atingiram 8 400 milhões de euros, em comparação com 12 600 milhões de euros no final de 2008.

Como em 2008, também em 2009 não se aplicou a chamada regra «n+2». Regra geral, a última parcela das dotações para autorização (ou seja, 2006) será utilizada para fazer pagamentos finais, uma vez acordado o encerramento do programa entre o Estado-Membro e os serviços da Comissão. Assim, o montante total a anular só será calculado no encerramento do programa operacional em causa[4].

2.1.2. FSE

O ano de 2009 foi satisfatório para o Fundo Social Europeu. O consumo das dotações de pagamento atingiu 1 540 milhões de euros. Este valor corresponde a 97% do crédito anual para dotações de pagamento.

O total das dotações por pagar (RAL) alcançou 4.800 milhões de euros no fim de 2009 (tendo sido de 6 400 milhões de euros em 2008). Isto representa 7,0 % das dotações totais do período de 2000-2006 e é equivalente a 5 meses de dotações, tendo por base uma dotação anual média de 11 000 milhões de euros.

Em 2009, tal como no ano anterior, a chamada regra «n+2» não se aplicou. O montante total a anular a título da regra «n+2» para o período da programação de 2000-2006 será finalizado no encerramento dos programas operacionais (artigo 105.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006).

No final de 2009, foram pagos 63 800 milhões de euros aos Estados-Membros, correspondentes à totalidade do período. Este montante representa uma taxa de absorção dos Estados-Membros equivalente a 93,0% da dotação global de 68.600 milhões de euros.

2.1.3. FEOGA

O montante total pago em 2009 foi 468,2 milhões ou 97,9% do crédito anual para dotações de pagamento (417,9 milhões de euros foram transferidos durante o ano para outras rubricas orçamentais fora do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, FEOGA). O orçamento inicial para as dotações de pagamento foi executado em 52,3 %.

Em termos absolutos, o montante pago encontra-se muito abaixo do que foi pago em 2008 (1 500 milhões a menos). Existem duas razões principais para esta redução:

– Os programas de desenvolvimento rural financiados pelo FEOGA-Garantia foram implementados a um ritmo intensivo nos anos anteriores. No final de 2008, 91,9% da contribuição programada do Fundo para todo o período já tinham sido pagos e um número importante de programas (66 do total de 152) já tinha atingido o limite de 95% aplicado aos pagamentos intercalares. Nestes casos, não era possível proceder a mais pagamentos até ao encerramento.

---

[4] Artigo 105.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

– A despesa modesta do FEOGA-Orientação em 2009 foi amplamente compensada por 8 210 milhões do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) a título da programação para o desenvolvimento rural de 2007-2013 (agora distinta dos fundos estruturais).

No fim de 2009, o total das dotações por pagar (RAL) do FEOGA-Orientação alcançou 1 354,6 milhões de euros ou 6% dos créditos totais de 2000-2006. Ou seja, menos 468,2 milhões de euros do que os 1 800 milhões de RAL em final de 2008.

2.1.4. IFOP

A taxa global de absorção dos pagamentos atingiu 69,5%, tendo sido pagos aos Estados-Membros 114,2 milhões de euros dos 164,4 disponíveis. No que se refere ao nível de execução das dotações de pagamento, 103 milhões de euros foram pagos no âmbito do objectivo n.º 1 e 11,1 milhões de euros fora dele.

O RAL total do IFOP no final de 2009 atingiu 306,2 milhões de euros (contra 449,3 milhões em 2008). Tal representa 7,8% das dotações totais para o período de 2000-2006.

No final de 2009, tinham sido pagos 3 629 milhões de euros aos Estados-Membros, correspondentes à totalidade do período. Este montante representa uma taxa de absorção dos Estados-Membros equivalente a 92,2% da dotação global de 3.935 milhões de euros.

2.2. Execução do programa

2.2.1. Objectivo n.º 1

Os programas do objectivo n.º 1 centraram-se em projectos de infra-estruturas de base (40,2%), com quase metade (49,9%) de todo o investimento efectuado nesta categoria a ser aplicado em infra-estruturas de transportes. Mais de um terço (34,9%) dos recursos do objectivo n.º 1 foi investido em ambiente produtivo e 22,5% foram investidos em projectos de recursos humanos.

2.2.2. Objectivo n.º 2

Nas regiões do objectivo n.º 2, os programas continuam a centrar-se nos investimentos produtivos, com mais de metade dos recursos financeiros (55,4%) votada a essa categoria. O segundo domínio mais apoiado é o das infra-estruturas de base, com 29,2% de todos os recursos do objectivo n.º 2. Na categoria dos recursos humanos (10,5%), os principais domínios de investimento estão relacionados com flexibilidade da força de trabalho, actividades de empreendedorismo, inovação e tecnologias da comunicação e da informação (31,6%).

2.2.3. Objectivo n.º 3

A execução dos programas do FSE em 2009 continuou a concentrar-se na estratégia europeia para o emprego, particularmente nas medidas dirigidas à melhoria da empregabilidade no mercado de trabalho (30,6% das despesas certificadas), aprendizagem ao longo da vida (as acções que desenvolvem a formação educativa e

profissional representaram 22,8% das despesas certificadas), inclusão social (20,8%) e igualdade de oportunidades (6,5%).

2.2.4. Pescas fora do objectivo n.º 1

As despesas dos programas do IFOP fora do objectivo n.º 1 concentraram-se na transformação, comercialização e promoção dos produtos da pesca (26,7%). A segunda medida mais importante foi o ajustamento do esforço de pesca (17,8%), seguido da renovação e modernização da frota de pesca (17,5%), das instalações portuárias (16,9%) e das acções levadas a cabo pelos profissionias da pesca (formação profissional e pequena pesca costeira) (12,8%).

2.2.5. Iniciativas comunitárias

2.2.5.1. INTERREG

Até ao final de 2009, os 81 programas INTERREG III/Neighbourhood tinham seleccionado cerca de 18 000 projectos e redes para minimizar os efeitos das fronteiras nacionais, das barreiras linguísticas e das diferenças culturais, para promover o desenvolvimento das zonas fronteiriças, dar apoio ao desenvolvimento estratégico e à integração territorial de zonas mais vastas da União e fomentar a integração com as regiões vizinhas. Para a eficácia das políticas e dos instrumentos de desenvolvimento regional contribuíram igualmente a partilha de boas práticas e o intercâmbio de experiências.

Em 2009, a execução dos programas continuou a evoluir bem, com uma taxa de execução de pagamento de 92%. Durante o período de programação, foi anulado um total de 135 milhões de euros devido à regra de anulação automática.

2.2.5.2. EQUAL

Os programas da iniciativa comunitária EQUAL foram encerrados administrativamente em 2008 na maioria dos Estados-Membros. Apenas alguns pediram uma prorrogação do prazo de elegibilidade até 2009, para obterem uma maior taxa de absorção e prosseguirem as acções de integração.

2.2.5.3. URBAN

Em 2009 prosseguiu a gestão dos 71 programas operacionais da inciativa comunitária URBAN bem como do programa URBACT I. O programa URBACT II, um dos principais instrumentos para aplicação da iniciativa «As Regiões e a Mudança Económica», foi iniciado com êxito em 2008 e 2009. No total, foram lançadas 19 redes temáticas e seis grupos de trabalho.

2.2.5.4. LEADER+

A iniciativa comunitária LEADER+ consiste em três acções: aplicação de estratégias de desenvolvimento local através de parcerias público-privadas, cooperação entre territórios rurais e ligação em rede. Para o período de 2000-2006, foram aprovados 73 programas LEADER+ para a UE-15. Os novos Estados-Membros tiveram a opção de integrar as medidas do tipo LEADER+ nos seus programas do objectivo n.º 1 do FEOGA. Em 2009, a Comissão recebeu os relatórios definitivos dos programas

encerrados no final de 2008. A derrogação do período de elegibilidade foi pedida até 30 de Junho de 2009 por 41 programas Leader +.

2.2.6. Acções inovadoras

2.2.6.1. FEDER

A DG Política Regional teve igualmente a seu cargo 181 programas regionais de acções inovadoras (150 programas foram encerrados até 31 de Dezembro de 2009, dos quais 28 durante o ano de 2009) que contribuíram para promover a inovação estratégica nas regiões e testar os métodos e práticas inovadores concebidos para melhorar o nível de inovação e a qualidade da assistência prestada pela UE, em três domínios: conhecimento e inovação tecnológica, sociedade da informação e desenvolvimento sustentável.

2.2.6.2. FSE

Durante 2009, as acções de inovação remanescentes dos projectos de 2005 e 2006 foram encerradas e concluídas como previsto. Só um projecto não foi finalizado devido ao atraso na entrega de informação adicional pelo promotor. Finalmente, o encerramento foi realizado no primeiro semestre de 2010.

3. COERÊNCIA E COORDENAÇÃO

3.1. Coerência com outras políticas comunitárias

Os anteriores relatórios davam conta de novas medidas destinadas a garantir a coerência entre a política de coesão e outras prioridades políticas da UE nos domínios da concorrência, do mercado interno, do ambiente, dos transportes e da igualdade entre homens e mulheres. Não se verificaram alterações especiais dos requisitos ou expectativas relativamente às autoridades de gestão, uma vez que os programas de 2000-2006 entraram nos últimos meses da sua execução.

3.2. Coordenação de instrumentos

3.2.1. Os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão

Em 2000-2006, todos os Estados-Membros beneficiaram do apoio dos Fundos Estruturais e 13 dos 25 beneficiaram mesmo simultaneamente do Fundo de Coesão, que se destina a apoiar os países menos prósperos. A programação e execução dos Fundos Estruturais foram cuidadosamente coordenadas entre si e com o Fundo de Coesão (o FEDER, especialmente) para se evitar a duplicação nos projectos apoiados.

3.2.2. Os Fundos Estruturais e o BEI/FEI

A Comissão, o BEI e o FEI reforçaram a cooperação graças à criação das três inciativas JASPERS, JEREMIE e JESSICA.

A iniciativa JASPERS (Joint Assistance to support Projects in European Regions), assistência conjunta para o apoio a projectos nas regiões europeias, é um instrumento

técnico de assistência para os 12 países que aderiram à UE em 2004 e 2007, que ajuda a preparar grandes projectos candidatos a beneficiários dos fundos da UE. Em Novembro de 2008, no âmbito do plano de relançamento da economia, a Comissão decidiu atribuir à JASPERS, a partir de 2009, mais 25% dos recursos do que em 2008.

A iniciativa JEREMIE (Joint European Resources for Micro-to medium Enterprises), recursos europeus conjuntos para as micro a médias empresas, é o resultado do esforço conjunto da Comissão e do FEI (Fundo Europeu de Investimento) e foi concebida para aumentar a utilização dos instrumentos de engenharia financeira no quadro da política de coesão, para melhorar o acesso destas empresas à expansão e inovação, através do financiamento, e para facilitar a criação de novas empresas.

A iniciativa JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas), apoio europeu conjunto ao investimento sustentado nas áreas urbanas, é o resultado do esforço conjunto da Comissão, do BEI (Banco Europeu de Investimento) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa destinado a fomentar a utilização dos instrumentos de engenharia financeira no quadro da política de coesão, para apoiar o investimento no desenvolvimento das cidades e na regeneração urbana sustentada.

4. AVALIAÇÕES

Em 2009, a Comissão continuou a realizar avaliações para apoiar as tomadas de decisão no âmbito da política de coesão.

FEDER

A Comissão continuou em 2009 a avaliação ex post dos objectivos n.º 1 e n.º 2 para o período de 2000-2006, num conjunto de 14 «pacotes de trabalho» interligados, com vista a explorar diferentes aspectos da eficácia e da eficiência da política de coesão. Os resultados destes estudos foram publicados no relatório de síntese da avaliação ex post em Abril de 2010.

Além destas, a Comissão lançou ainda as seguintes avaliações em 2009: 1) a avaliação ex post do Fundo de Coesão (incluindo o anterior ISPA), 2) duas outras avaliações dos objectivos n.º 1 e n.º 2 de 20002006, relativamente ao período de 2000-2006.

FSE

Foi ainda dada continuação ao trabalho de avaliação ex post do FSE relativamente ao período de programação de 2000-2006. Os resultados provisórios da principal avaliação ex post do FSE estavam disponíveis no fim de 2009 ou princípio de 2010. A avaliação ex post da iniciativa comunitária EQUAL foi lançada no início de 2009 e os respectivos resultados preliminares apresentados no início de 2010.

Além da principal avaliação ex post de 2000-2006, foi realizada uma avaliação temática do apoio concedido pelo FSE ao método aberto de coordenação aplicado à protecção social e à inclusão social, bem como uma avaliação do impacto do FSE no

funcionamento do mercado laboral e no investimento em infra-estruturas de capital humano realizado através do apoio concedido aos sistemas e às estruturas.

FEOGA

Avaliação ex-post de LEADER+

Em 2009, a Comissão lançou a avaliação ex post deste programa. O respectivo objectivo era avaliar a eficácia e a eficiência, bem como a pertinência e a sustentabilidade dos programas e das medidas LEADER+, tal como implementados respectivamente na UE-15 e UE-10.

5. CONTROLOS

5.1. FEDER

No âmbito desta estratégia de garantia da regularidade dos pagamentos feitos no encerramento dos programas FEDER para o período da programação de 1994-1999 realizou-se uma auditoria de encerramento realizada entre 2003 e 2009. Concluiu-se que 7 programas dos 54 auditados não precisavam de correcção. Os Estados-Membros aceitaram as correcções finais propostas pela Comissão para 25 programas. No caso de outros 22 programas, as correcções financeiras foram aplicadas por decisão da Comissão.

O período da programação de 2000-2006 foi objecto de auditoria que teve início em meados de 2004, para examinar o funcionamento efectivo de elementos fundamentais dos sistemas de controlo e gestão nos Estados-Membros relativamente a programas gerais. A auditoria incluiu duas fases, com uma revisão dos sistemas e uma revisão de uma amostra dos projectos seleccionada numa base representativa. A auditoria no terreno inicialmente prevista foi concluída no final de 2006 para a UE-15 e no fim de 2007 para a UE-10. Em 2007-2008 foram realizadas auditorias complementares a programas da UE-15 no intuito de alargar a cobertura, tratar riscos específicos ou acompanhar a execução dos planos de acção. No final de 2009, tinham sido realizadas 220 missões de auditoria (excluindo INTERREG) sobre o funcionamento dos principais elementos dos sistemas de gestão e controlo dos Estados-Membros. Os programas auditados representam 43% do número de programas gerais e 76% da assistência FEDER planificada. A auditoria independente feita a partir de 2006 aos 23 programas INTERREG (abrangendo 54% do montante atribuído) prosseguiu nos dois anos seguintes e foi terminada em 2009 na maioria dos programas examinados.

5.2. FSE

A Comissão adoptou sete decisões de correcção financeira sobre os programas do FSE de 1994-1999 (Luxemburgo, Espanha, Bélgica e Finlândia).

Durante o período de programação de 2000-2006, o trabalho da DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades incluiu a análise das descrições dos sistemas de controlo e gestão, a análise dos relatórios de auditoria do sistema nacional e de controlo anual no contexto das reuniões anuais de coordenação bilateral, e três auditorias principais (uma para verificar o funcionamento efectivo

dos sistemas de gestão e controlo dos Estados-Membros, uma sobre os gastos dos projectos para assegurar o cumprimento do quadro legislativo e a terceira para rever o trabalho dos organismos de encerramento nos Estados-Membros, com vista ao encerramento dos programas de 2000-2006).

No final de 2009 as unidades de auditoria tinham examinado, nos Estados-Membros, 94,9% dos programas operacionais.

5.3. FEOGA

O programa de auditorias ex post relativas ao período de 1994-1999 estava concluído em 2006. Os últimos procedimentos de correcção financeira estavam terminados em 2009 (o último foi concluído em Fevereiro de 2010).

Em 2009 foram auditados 26 programas do período de 2000-2006 (UE-25). No final de 2009, tinham sido auditados 103 programas de 152 (67,8%), abrangendo 21 700 milhões de euros (96,4%) da despesa total programada. Eis alguns problemas típicos identificados: controlos de gestão inadequados, incapacidade de verificar os critérios de elegibilidade de acordo com as normas da legislação agrícola e nível reduzido de controlos independentes. Os problemas encontrados estão a ser acompanhados com procedimentos de correcção financeira, em conjunto com os Estados-Membros em causa. Alguns procedimentos de correcção financeira estão já em curso. Três decisões de correcção financeira, abrangendo três programas, foram adoptadas pela Comissão durante o ano.

5.4. IFOP

Em 2009, não foram efectuados pagamentos a título dos programas do período de 1994-1999.
No final de 2009, tinham sido encerrados 50 dos 52 programas (96%). O encerramento dos dois programas restantes será concluído no primeiro semestre de 2010.

Desde o início do período de programação de 2000-2006, a DG Assuntos Marítimos e Pescas efectuou um total de 53 auditorias a todos os seus programas financiados por um fundo único (18 programas que representam uma contribuição orçamental inicial de 3 608 milhões de euros, ou seja, 87% do total do orçamento de 2000-2006), bem como a 18 programas financiados por mais de um fundo que representam um contributo de 374,6 milhões de euros, ou seja, 9,5% do total do orçamento inicial para 2000-2006. As auditorias de sistemas feitas aos programas pela DG MARE representam 96,5% da contribuição total inicial do IFOP para 2000-2006. Relativamente aos outros programas, a garantia é obtida graças ao trabalho de auditoria de outras DG sobre os Fundos Estruturais e/ou das auditorias nacionais.

As nove auditorias do IFOP executadas em 2009 abrangeram 10 programas operacionais. Os outros programas foram auditados relativamente à verificação e ao acompanhamento do funcionamento efectivo dos sistemas de gestão e controlo no período de 2000-2006 e à preparação para o encerramento.

5.5. OLAF

Em 2009, o OLAF efectuou 38 missões nos Estados-Membros relacionadas com medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais. Destas, 28 missões foram efectuadas no terreno[5] (durante as quais foram realizados 49 controlos no terreno a operadores económicos) e outras 10 missões diversas foram realizadas para reunir informação ou ajudar as administrações nacionais ou as autoridades judiciais.

Em 2009, os Estados-Membros comunicaram à Comissão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1681/94[6], alterado[7], e o Regulamento (CE) n.º 1828/2006[8], alterado[9], cerca de 4 839[10] notificações de irregularidades que envolvem 1 200 milhões de euros relativos a medidas co-financiadas nos períodos da programação de 1994-1999, 2000-2006 e 2007-2013. 21 notificações referem-se ao período de programação de 1994-1999, com um impacto financeiro de aproximadamente 1 milhões de euros. Os Estados-Membros indicaram à Comissão que foram concluídos ao nível nacional processos administrativos e/ou judiciais relativos a diversos casos e que foi recuperado um montante de 480,2 milhões de euros.

6. COMITÉS QUE ASSISTEM A COMISSÃO

6.1. Comité de Coordenação dos Fundos (COCOF)

Em 2009, os principais assuntos discutidos pelo Comité de Coordenação dos Fundos (COCOF) foram o Regulamento da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1828/2006, o conceito de fiabilidade do trabalho de outros auditores, os indicadores de fraude para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão, os riscos toleráveis, o manual de referência de auditoria para os Fundos Estruturais e o financiamento, graças à dotação para assistência técnica de 2007-2013, das despesas de assistência técnica dos programas de 2000-2006 incorridas depois da data final de eligibilidade.

6.2. Comité FSE

Em 2009, o Comité FSE (a título do artigo 163.º do Tratado) discutiu o apoio do FSE aos parceiros sociais, que poderiam recorrer aos fundos estruturais e de coesão da UE para assegurar a acessibilidade e a não discriminação das pessoas com deficiências. Este comité discutiu ainda a execução do plano de relançamento da economia europeia, a futura estratégia «Europa 2020» e o 6.º relatório intercalar sobre a coesão económica e social. O grupo de trabalho técnico debateu, entre outros assuntos, a simplificação do regulamento geral e do regulamento FSE, bem como a aplicação das opções de custos simplificadas (taxas fixas, tabela de custos unitários e montantes fixos).

---

5 Regulamento (CE) n.º 2185/1996, JO L 292 de 15.10.1996, p. 2.
6 JO L 178 de 12.7.1994, p. 43.
7 Regulamento (CE) n.º 2035/2005, JO L 328, de 15.12.2005, p. 8.
8 JO L 371 de 27.12.2006, p. 1.
9 Regulamento (CE) n.° 846/2009, JO L 250 de 23.09.2009, p.1
10 2008: 2007: número de casos comunicados: 3.869; montante total relacionado com as comunicações: 528 647 682 euros.

6.3. Comité de Estruturas Agrícolas e Desenvolvimento Rural (STAR)

O Comité STAR reuniu-se três vezes em 2009 e emitiu um parecer favorável sobre uma alteração do programa SAPARD de desenvolvimento rural para a Bulgária, nos termos do Regulamento (CE) n.° 1268/1999 do Conselho.

6.4. Comité do Sector da Pesca e da Aquicultura (CSPA)

O Comité do Sector da Pesca e da Aquicultura (CSPA) reuniu-se duas vezes em 2009. Os principais pontos discutidos incluem a avaliação ex post e o encerramento do IFOP. Foi igualmente feita uma apresentação das regras dos concursos públicos e relembradas aos Estados-Membros as suas obrigações.